



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0734 /91

Parnamirim(RN), 23 de dezembro de 1991.

Concede TÍTULO DE CIDADANIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, apro-
vou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede TITULO DE CIDADÃO PAR-
NAMIRINENSE, a DOM NIVALDO MONTE, ARCEBISPO EMÉRITO DE NATAL, pe-
los relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de
1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivaldo Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-40